



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2025
ACEITO EM	/	/2025
APROVADO EM	/	/2025
REJEITADO EM	/	/2025
ARQUIVO	/	/2025

EMENDA AO PLE 058/2025 emenda 27

PROTOCOLADO SOB Nº 9718 /2025

EM 09 / 12 / 2025

EMENDA

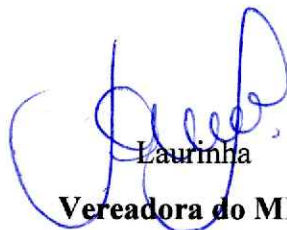
Exmo. Sr. Presidente

A vereadora abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 058/2025:

Art.1º Acresce item XIII do Art. 6º que passa a seguinte redação:

“VII – Um representante de organização da sociedade civil, tais como entidade de pessoa egressa do sistema prisional, de familiar de pessoas privadas de liberdade e egressas, de promoção da igualdade racial, de defesa dos direitos das mulheres, de organizações de direitos humanos, de movimentos sociais, de conselhos profissionais, de entidades representativas de trabalhadores, de estudantes, ou de outras entidades cuja atuação esteja relacionada à temática do encarceramento;”

Rio Grande, 09 de dezembro de 2025.


Laurinha
Vereadora do MDB